

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificações N.º 139/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo na calçada.

ALZIRA RODRIGUES DA SILVA

RUA SIMÃO LEBEDENCO, 122 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1615.197.1

JOSE ROBERTO MAZARO

RUA SIMÃO LEBEDENCO, 31 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1617.168.1

TONVER PARTICIPAÇÕES LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 815 TERREO - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1617.180.1

ANGELO VEIGA

RUA DOS PAMPAS, 30 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1617.237.1

NELSON GONÇALVES

AVENIDA BRASIL, 3.250 SALAO 01 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1618.272.1

MARLI REGIA SOARES LOURENTI

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 33 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1715.96.1

JAIR SOARES

RUA DO ALGODÃO, 70 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1715.212.1

LUZIA MIRTES DOS SANTOS COLEGE

RUA SIMÃO LEBEDENCO, 110 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.4.1.1716.259.1

SILVANO BARILLE

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 433 LOJA 1 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.402.102.1

JOSE CLAUDIO MARTINS FERREIRA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 373 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1111.198.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de agosto de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística